



**GRUPO
PARLAMENTAR**
**Partido Socialista
AÇORES**

*Distribuir ES
sem. e ses. Deputados
nrim como
governos.*

*[Signature]
6/09/2017*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XI – “Estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada - PROMÉDIA 2020”**:

«Artigo 28.º *afid.*
[...]

1. [...]:
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) Um representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores eleito por maioria de dois terços dos Deputados em efetividade de funções.
2. [...]
3. [...]
4. [...].»

Horta, Sala das Sessões, 06 de setembro de 2017

Os Deputados,

[Signatures]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2795 Proc. n.º 102
Data:	017/09/06 N.º 9/XI